



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Gabinete do Vereador Ângelo de Macedo Alves

O Vereador que ao final subscreve resolve propor:

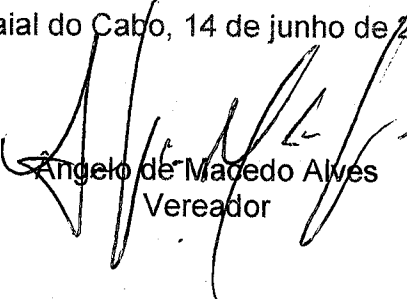
**Emenda Aditiva
Ao Projeto de Lei nº 46/2023**

O art. 3º do Projeto de Lei nº 46/2023, passa a ter o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Art. 3º - ...

"Parágrafo Único – O início das obras de instalação e construção da Sede da 20ª Subseção da OAB deverá ocorrer no prazo máximo de 12 (doze) meses após a publicação desta Lei, sendo requisito imperativo para efetivação da cessão, sob pena de devolução imediata da área cedida."

Arraial do Cabo, 14 de junho de 2023


Ângelo de Macedo Alves
Vereador